

51°12'53.22"W 51°9'56.28"W 51°6'59.34"W 51°4'2.40"W 51°1'5.45"W 50°58'8.51"W

29°17'37.24"S

29°20'34.18"S

29°23'31.12"S

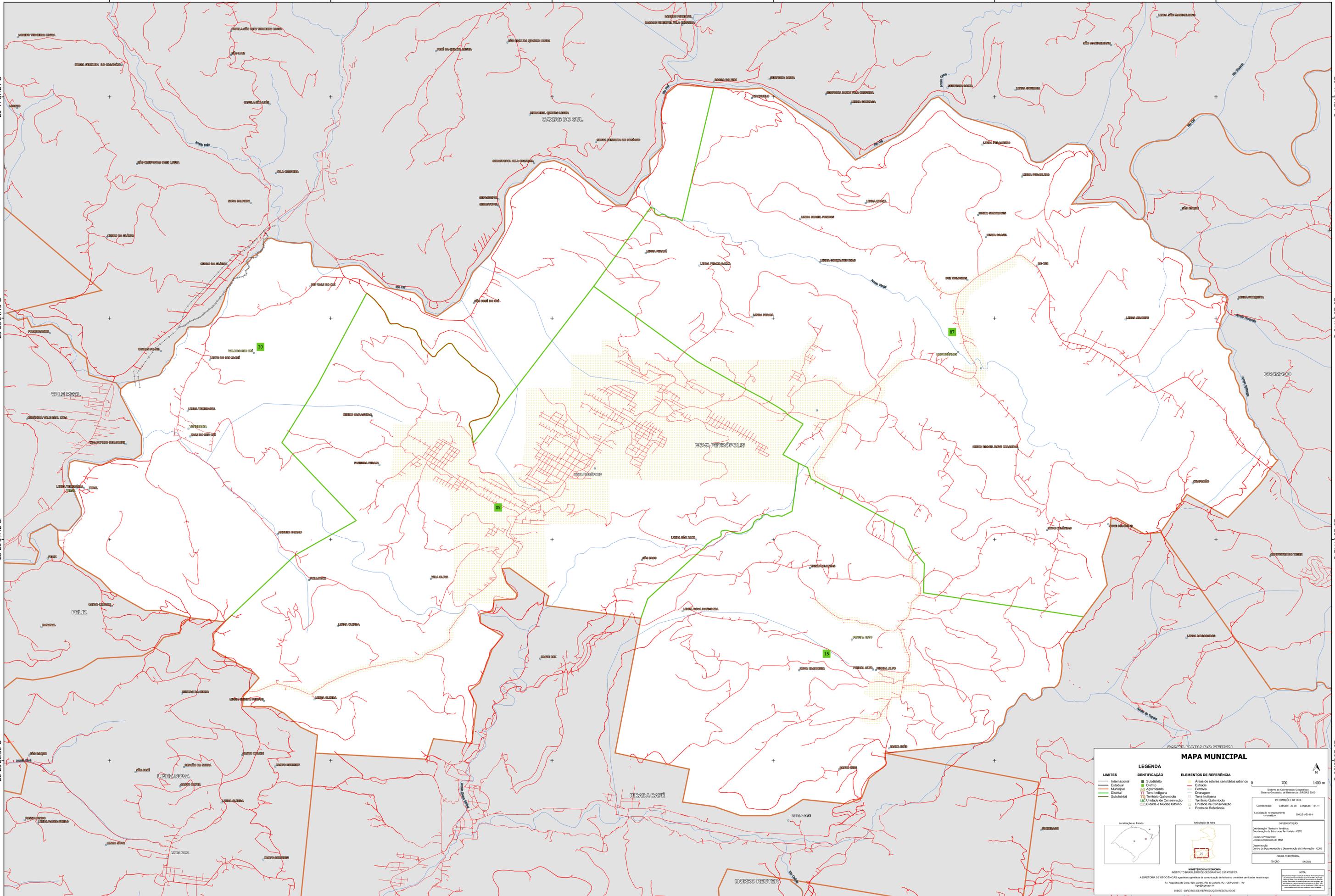
29°26'28.06"S

29°17'37.24"S

29°20'34.18"S

29°23'31.12"S

29°26'28.06"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estação
Municipal	Aglomerado	Ferrovia
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Sociedade	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Aglomerado
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estação
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEOTECNIA é responsável pela elaboração e atualização desta base de dados.
Av. República do Chile, 900, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

51°12'53.22"W 51°9'56.28"W 51°6'59.34"W 51°4'2.40"W 51°1'5.45"W 50°58'8.51"W